



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, em 30 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 513/E414/V/GPAL/2016, de 13 de Junho, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Junho de 2016:

1. O Conselho para a Renovação Urbana entrou em funcionamento em Março de 2016 e nas duas reuniões plenárias realizadas discutiram-se principalmente o regulamento interno e a organização dos futuros trabalhos do Conselho. Posteriormente, o Conselho irá prosseguir as suas discussões sobre os trabalhos relativos à renovação urbana, legislação, objectivos intercalares, medidas viáveis a aplicar no âmbito da renovação urbana, etc., e irá criar vários grupos de trabalhos para discutirem e analisarem de forma profunda esses assuntos.
2. Os futuros trabalhos do Conselho para a Renovação Urbana incluem, designadamente, a revisão do regime jurídico vigente e as questões sobre a implementação da legislação da renovação urbana, por exemplo, a percentagem dos condóminos para se poder proceder à reconstrução dos edifícios e a respectiva regulamentação legal no âmbito da política fiscal, no entanto, a definição dos conteúdos e a sua calendarização serão discutidas e determinadas pelo Conselho.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. Para elevar a consciência dos cidadãos relativamente à reparação e manutenção dos edifícios, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) tem efectuado inspecções a edifícios degradados das diversas zonas e, sempre que necessário, notifica os proprietários para procederem às devidas reparações. A DSSOPT presta também apoio técnico a questões relacionadas com infiltração de água nos edifícios. Além disso, o “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” e a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios” que se encontram em discussão na Assembleia Legislativa, visam o aperfeiçoamento do regime de administração da propriedade horizontal, para além disso, a aprovação dos respectivos projectos de lei irá ajudar os trabalhos da reparação e manutenção periódicas dos edifícios.

RAEM, aos 21 de 7 de 2016.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng